



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 941, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 8º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 1.767, de 12 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dos recursos abaixo especificados, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão – 03 - Secretaria de Administração e Finanças

Proj/Ativ: 2.010 – Precatórios e Sentenças Judiciais

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 80.000,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste decreto, será utilizado a anulação do mesmo recurso especificado e projeto atividade do exercício financeiro de 2014:

Órgão – 03 - Secretaria de Administração e Finanças

Proj/Ativ: 2.010 – Precatórios e Sentenças Judiciais

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000..... R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 03 de Setembro de 2014

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 03 de Setembro de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças